

PORTARIA COREN-PE Nº 375/2022

Indica conselheira como representante do Coren-PE como delegada convidada para IV CESH/PE, em Gravatá

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 186/2022 - CES/PE;

Considerando o Despacho nº 1487/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Indica conselheira Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF como representante do Coren-PE como delegada convidada para IV Conferência Estadual de Saúde Mental de Pernambuco, que ocorrerá em Gravatá-PE, no período de 28 a 30/06/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária